

do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

14 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Vítor Mourão*.

Aviso de contumácia n.º 983/2006 — AP. — O Dr. António Pedro Ferreira Hora, juiz de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 3218/03.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Cristina Maria Alves Ramada Franco, filha de Jaime António Ramada Franco e de Maria Amélia Alves Cardoso, natural de Almada, Almada, de nacionalidade portuguesa, nascida em 5 de Junho de 1977, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11616417, com domicílio na Rua Prof. Egas Moniz, 35, 3.º, esquerdo, 2840 Paio Pires, por se encontrar acusada da prática de quadro crimes de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticados em 11, 6 e 7 de Dezembro de 2002, por despacho de 11 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

15 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *António Pedro Ferreira Hora*. — A Oficial de Justiça, *Maria Amélia Amaral*.

Aviso de contumácia n.º 984/2006 — AP. — O Dr. António Pedro Ferreira Hora, juiz de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 315/94.5TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Marcelino Rocha, filho de Maria da Glória Rocha, natural de Loulé, Quarteira, Loulé, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Outubro de 1943, casado (regime desconhecido), titular do bilhete de identidade n.º 1032216, com domicílio na Rua Dr. Manuel de Oliveira Nobre, 37, Olhão, 8700, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 15 de Julho de 1993, por despacho de 20 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por morte do arguido.

15 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *António Pedro Ferreira Hora*. — A Oficial de Justiça, *Maria Leonor Moura*.

Aviso de contumácia n.º 985/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Conceição Oliveira, juíza de direito da 3.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 65/03.3TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Alexei Maimescu, filho de Nicolai Victoroul Maimescu e de Ludmila Semeon Maimescu, natural da Moldávia, de nacionalidade moldava, nascido em 30 de Agosto de 1980, titular da identificação fiscal n.º 235625973, passaporte n.º Ao576367, com domicílio na Rua Vista Alegre, lote 1, 1.º, direito último, Ferragudo, 8400 Faro, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 23 de Julho de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 11 de Novembro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

15 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Conceição Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Rui Alves*.

Aviso de contumácia n.º 986/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Conceição Oliveira, juíza de direito da 3.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 841/05.2TLLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido, José António Fernandes Amaral, filho de José do Amaral Santos e de Maria de Fátima do Carmo Fernandes, natural de Lisboa, São Jorge de Arroios, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 7 de Março de 1976, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10817198, com domicílio na Rua República da Bolívia, 5, 1.º, direito, 1500-543 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 27 de Novembro de 2000, por despacho de 11 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

15 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Conceição Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Rui Alves*.

Aviso de contumácia n.º 987/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Conceição Oliveira, juíza de direito da 3.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 2696/02.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Albino Teixeira Mendes, filho de António Mendes e de Margarida Teixeira, nascido em 27 de Setembro de 1967, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 13117924, com domicílio na Rot. Dr. José Bragança Tavares, 63, 2.º, direito, Paredes, 4580 Paredes, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 18 de Setembro de 2001, por despacho de 14 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização, Lei n.º 48/2005, de 29 de Agosto.

15 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Conceição Oliveira*. — A Oficial de Justiça, *Florbelia Santos Oleiro*.

Aviso de contumácia n.º 988/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Conceição Oliveira, juíza de direito da 3.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 4458/99.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Jorge Manuel do Carmo Costa, filho de António da Costa e de Maria Vitória Costa, nascido em 22 de Fevereiro de 1946, casado, titular da identificação fiscal n.º 119165870, titular do bilhete de identidade n.º 1396238, com domicílio na Rua Ernesto da Silva, 59, 1.º, esquerdo, Aloés, 1495 Aloés, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, actual redacção do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, praticado em 23 de Outubro de 1998, por despacho de 10 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalizado, Lei n.º 48/2005, de 29 de Agosto.

15 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Conceição Oliveira*. — A Oficial de Justiça, *Florbelia Santos Oleiro*.

Aviso de contumácia n.º 989/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Conceição Oliveira, juíza de direito da 3.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 8624/98.8TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel da Silva Ferreira, filho de José Joaquim Ferreira da Silva e de Alice Felicidade da Silva Campeão Ferreira, nascido em 4 de Junho de 1966, casado, titular do bilhete de identidade n.º 7873565, com domicílio na Rua das Carvalheiras, 11, 1.º, direito, Rio Tinto, por se encontrar acusado da prática do crime, por despacho de 16 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização, Lei n.º 48/2005, de 29 de Agosto.

15 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Conceição Oliveira*. — A Oficial de Justiça, *Florbelia Santos Oleiro*.